



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Exercício:	2018
Unidade Gestora:	Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Responsável I:	Desembargador Presidente EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Responsável II:	Diretor-Geral Francisco Alves Cardoso Filho
Código da UG:	060100

Os atos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, foram avaliados pela Controladoria Interna, em conformidade com seu Plano Anual de Atividades, considerando como critérios a materialidade e a relevância, observados os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários.

A síntese do resultado dos trabalhos da Controladoria está consubstanciada no Relatório da Controladoria Interna.

Entende-se, desse modo, que a gestão dos responsáveis relacionados neste processo foi REGULAR, ressaltando que, embora tenham sido verificadas impropriedades/falhas nessa avaliação, não foram constatados danos ao erário.

Palmas, 26 de março de 2019.

Alessandro André Bakk Quezada
Chefe da Divisão de Auditoria e Fiscalização

Sidney Araújo Sousa
Diretor da Controladoria Interna



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/14
Proc. nº _____
Fls. _____
Rubrica: _____

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

UNIDADE GESTORA: 060100 – FUNJURIS.

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria Interna foi instituída pela Resolução nº. 006/2004 de 05 de maio de 2004, publicada no Diário da Justiça n.º 1.235, e alterada parcialmente pela Resolução n.º 005/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário da Justiça n.º 1.354, bem como pela Resolução n.º 015/2007, de 22 de novembro de 2007, publicada no Diário da Justiça n.º 1860.

A metodologia de análise dos procedimentos administrativos sujeitos ao exame da Controladoria Interna está delineada na Instrução Normativa nº 03/2012, de 13 de março de 2012, publicada no Diário da Justiça nº 2834, bem como na Resolução nº 171, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, de 1º de março de 2013.

As aludidas normas, dentre outras prerrogativas, atribuem a Controladoria Interna à função de acompanhar o curso da ação administrativa e avaliar a gestão por meio de auditorias internas, inspeção e fiscalização.

Dessa maneira, em cumprimento às determinações preconizadas no bojo da Instrução Normativa nº 06, de 25 de junho de 2003, que dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, e em referência ao Art. 10º, inciso V da referida Instrução, apresenta-se o Certificado de Auditoria, juntamente com o relatório da Controladoria Interna atinente ao exercício de 2018.

O Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS foi criado pela Lei Estadual nº. 954 de 03 de março de 1998, sendo mantido por arrecadações próprias do Poder Judiciário, ou seja, as receitas administrativas são utilizadas para financiar as despesas da Justiça, que por sua vez são revertidas em benefício do jurisdicionados, estrutura e manutenção da Justiça.

O FUNJURIS é ordenado pela Presidência do Tribunal de Justiça, e seu acompanhamento e gestão são atribuições da Diretoria Financeira, com apoio da Divisão de Fundos Especiais.

O FUNJURIS visa o desenvolvimento de:

1



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

1. Projetos de modernização;
2. Execução de obras e serviços direcionados à construção, restauração, reforma ou aquisição de prédios próprios;
3. Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes ou não, para fins de suprimento ou ressuprimento dos serviços judiciais;
4. Implantação e manutenção de tecnologias modernas nas áreas de informatização, microfilmagem e reprografia;
5. Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de magistrados;
6. Demais itens de despesas classificadas como outras despesas correntes relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades meio e fim do Poder Judiciário.
7. Instituição, através de convênio com entidades de classe que congreguem a magistratura, de Centro de Estudos, aperfeiçoamento e preparação de Magistrados e Servidores.

As receitas provenientes do FUNJURIS advêm de:

1. Valores pertinentes às custas processuais;
2. Produto da arrecadação da taxa judiciária;
3. Emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas;
4. As taxas de inscrições em concursos, seminários, cursos, simpósios e congressos promovidos pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria - Geral da Justiça ou entidades conveniadas ou subsidiadas pelo FUNJURIS - TO;
5. Subvenções, doações, legados, convênios, auxílios e similares oriundos de organismos públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais ou estrangeiras;
6. Rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras provenientes dos recursos do FUNJURIS - TO;
7. Créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais para esse fim;

Paula

2



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

8. Produto decorrente da utilização de dependências ou instalações do Poder Judiciário;
9. Valores oriundos da aplicação de penas restritivas de direito consignadas em favor do Poder Judiciário;
10. Os produtos de multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem a crédito do Poder Judiciário;
11. Cobrança de valores pela publicação de atos administrativos ou judiciais no diário da justiça eletrônico;
12. Depósitos judiciais inativos por mais de 05 (cinco) anos após trânsito em julgado da decisão;
13. Saldos financeiros resultantes da execução orçamentária e financeira do Poder Judiciário, disponíveis ao final de cada exercício, ressalvado o valor inscrito em restos a pagar;
14. Rendimentos dos depósitos judiciais à disposição do Poder Judiciário, através da conta única;
15. Valor correspondente a vinte por cento (10%) da arrecadação do FUNCIVIL;
16. Renda proveniente de alienação, de matérias inservíveis e restituição e indenizações afetas ao Poder Judiciário;
17. Outras receitas eventuais.

2. FALHAS CONSTATADAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

2.1 Controle prévio e concomitante

No exercício financeiro de 2018, a atuação da Controladoria pautou-se pela continuidade aos trabalhos desenvolvidos, no intuito de contribuir para o alcance de uma boa governança, pela regular aplicação dos recursos públicos comprovando a legalidade e avaliando os resultados, quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e no acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e Planejamento Estratégico.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Foram realizadas análises de natureza preventiva nos processos de aplicação de recursos públicos com emissão de Pareceres Técnicos e Despachos, de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2012.

Nos processos de obras em andamento, todas as fases da despesa foram avaliadas¹ quanto à regularidade dos atos.

Os níveis de execução orçamentária e as Metas Físicas do Planejamento Estratégico foram acompanhados na execução dos Programas Temáticos e de Gestão do Tribunal de Justiça.

Ficaram evidenciadas nas análises concomitantes falhas de natureza formal, saneadas mediante o atendimento das recomendações expedidas por esta Controladoria.

Não se verificou na análise de editais, contratos, aditivos, análise processual para adesão à ata de registro de preço, contratações diretas por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, com vistas a homologações, prorrogação contratual, etc., qualquer falha/impropriedade que maculasse a boa aplicação dos recursos desta Corte de Justiça e que ferisse os princípios basilares da administração.

2.2 Auditoria Interna

Em conformidade com o plano anual de auditoria², a gestão foi avaliada pontualmente, por meio das auditorias internas.

2.2.1 Acompanhamento das Auditorias Realizadas

Foi realizado acompanhamento das recomendações ou diligências sugeridas pelos órgãos de controle interno/externo em auditorias anteriores, bem como apuração das tomadas de providências relativas aos apontamentos feitos, buscando assegurar a efetiva implementação das ações indicadas pelos órgãos de controle, dentro dos prazos estabelecidos.

¹ Resolução nº 114/2010-CNJ.

² PORTARIA Nº 6520, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário da Justiça nº 4167 – Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício financeiro de 2018.



Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. 63
Rubrica: 90

2.2.3 Auditoria Interna de Conformidade em Contratações – Processo Eletrônico SEI nº 17.0.000007110-2

Auditoria interna para avaliação das contratações de bens e serviços comuns, com valores inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), iniciados no exercício de 2017, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na legislação e boas práticas.

Atividade similar estava prevista no Plano Anual de Auditoria de 2017, cujo processo foi suspenso, conforme despacho (1428296), em razão de auditorias especiais propostas pela Presidência.

Assim, considerando que objetivo dessa auditoria (2018) é o mesmo do exercício anterior, foi retomado o SEI nº 17.0.000007110-2, utilizando-o também para auditoria do exercício de 2018, incluindo em seu escopo o período de 2017.

2.2.4 Auditoria Interna Operacional controle patrimonial - Processo Eletrônico SEI nº 18.0.000030150-3.

Auditoria interna para avaliar o planejamento e controle de movimentação, armazenamento e segurança dos bens móveis permanentes do Poder Judiciário.

O escopo dos trabalhos é baseado em 20% dos bens móveis registrados entre o período de 2016 a 2017 no patrimônio do Tribunal de Justiça, em conformidade com a Portaria nº 145/2011 – TJTO.

O processo encontra-se suspenso em razão do Parecer Técnico solicitado pela Corregedoria-Geral de Justiça sobre a Prestação de Contas do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de 1º de Notas da Comarca de Paranã-TO.

2.2.5 Auditoria de Conformidade em Tecnologia da Informação – Ação Coordenada com SCI/CNJ – SEI nº 18.0.000011166-6.

Trata-se de Auditoria Interna, cujo objeto foi o Sistema de Governança e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), oriunda da ação coordenada de auditoria

Paula



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), entre o período de 02 de maio a 29 de junho de 2017.

A auditoria foi prevista no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2018, aprovado por meio da Portaria nº 6520/2017, publicada no DJ nº 4167/2017.

O objetivo foi avaliar os conteúdos estabelecidos para governança e gestão de TI no âmbito deste Poder. O escopo inicial da auditoria foi delimitado ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Destaca-se que o resultado do trabalho de avaliação deveria ser enviado ao CNJ no formato de respostas a um questionário previamente definido.

O preenchimento do questionário exigiu a execução de um conjunto de procedimentos que permitissem concluir, com nível razoável de segurança, quanto ao grau de efetividade do Sistema de Governança e Gestão de TIC.

Apesar de solicitar apenas as respostas ao questionário, com as respectivas evidências que as suportaram, o CNJ facultou a elaboração de Relatório da Auditoria. Nesse caso, optou-se por sua elaboração, uma vez que se trata do meio adequado para transmitir à Presidência do órgão e as instâncias internas de governança de TIC o resultado da auditoria realizada.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 18.0.000011166-6.

2.2.6 – Auditoria Interna de Gestão em Prestação de Contas

Trata-se de avaliar da governança, os mecanismos de transparência, a regularidade dos atos, a confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da gestão, com base nas informações e documentos que compõem o Processo de **Prestação de Contas Anual**.

Avaliação de informações e documentos que compõem o Processo de Contas Anual – 2017, definido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Os resultados encontram-se no SEI nº 18.0.000004007-6 e 18.0.000004011-4

3. IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES QUE RESULTARAM EM PREJUÍZO AO ERÁRIO, INDICANDO AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Não foram constatadas irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao erário.

4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO.

Esta análise consiste na avaliação do cumprimento das *metas* previstas no Plano Plurianual, LDO e Planejamento Estratégico deste Poder na execução dos Programas Temáticos para o exercício de 2018.

Análise LDO e LOA 2018 e PPA 2016/2019:

4.1 Orçamento Autorizado – LDO – LOA

O Orçamento do Tribunal de Justiça do exercício financeiro de 2018 foi fixado pela Lei nº 3.344³, de 28 de Dezembro de 2017 em consonância com a Lei nº 3.309⁴, de 15 de Dezembro de 2017.

O Quadro II, item 2 da Lei Orçamentária Anual – LOA (demonstrativo dos recursos por órgãos e fontes) estimou a receita no valor de R\$ 64.894.145,00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e cinco reais) e fixou a despesa em igual valor.

4.2 - Execução Orçamentária

Categoria Econômica	Orçamento LOA (R\$)	Orçamento inicial autorizado (R\$)	Alterações (R\$)	Bloqueios de Créditos (R\$)	Orçamento final autorizado (R\$)	Orçamento executado (R\$)	%	Saldo (R\$)
Despesas Correntes	56.645.575,00	56.645.575,00	250.000,00	0,00	56.895.575,00	55.329.126,81	97,25%	1.566.448,19
Despesas de Capital	8.248.570,00	8.248.570,00	1.048.086,00	1.234.370,92	8.062.285,08	7.992.299,72	99,13%	69.985,36
TOTAL	64.894.145,00	64.894.145,00	1.298.086,00	1.234.370,92	64.957.860,08	63.321.426,53	97,48%	1.636.433,55

³ Lei Orçamentária Anual, que fixa a despesa e estima a receita para o exercício de 2018.

⁴ Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Paula

7



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. 66
Rubrica: _____

A execução orçamentária do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, realizada no exercício de 2018, oriundas do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins - FUNJURIS, Unidade Gestora – UG 060100, está demonstrada em dois Programas, conforme quadros a seguir, alcançou o índice de execução de 97,48% (noventa e sete inteiros e quarenta e oito décimos).

Ressalte-se, que o saldo orçamentário de R\$ 1.636.433,55 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), apresentado no Relatório de Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (Anexo 11 – SiafeTO - UG 060100), divergiu do saldo orçamentário constante do Anexo Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada por UG (Anexo 2 – SiafeTO - UG 060100), em virtude do bloqueio de crédito no valor de R\$ 1.234.370,92 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos), motivado pela expectativa de frustração de receitas do FUNJURIS.

4.2.1 - Avaliação das Ações quanto à execução das metas estabelecidas no PPA/LOA 2018.

A avaliação das *Ações* em seus *projetos* e *atividades* tem por finalidade verificar se a aplicação dos recursos alcançou os objetivos propostos nos *Programas* conforme estabelecidos no PPA/LOA 2017.

O orçamento do FUNJURIS no exercício financeiro de 2018 foi executado por meio de 02 (dois) **PROGRAMAS**, sendo um de Gestão e um Temático:

1145 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

1168 – Efetividade da Prestação Jurisdicional

PROGRAMA TEMÁTICO – 1168 - Efetividade da Prestação Jurisdicional teve duas ações na Unidade Gestora FUNJURIS - 060100.

Projetos:

3081 – Promoção das Práticas de Resolução de Conflitos

3082 - Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional

PROGRAMA DE GESTÃO – Está indiretamente ligado aos objetivos dos *programas* temáticos. Permite a manutenção da máquina administrativa para tal fim.

Flavio



Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. 67
Rubrica: _____

ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

As 10 (dez) Ações que apoiaram o *Programa 1145 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça* para a consecução de seu objetivo foram:

Projetos:

- 3065 – Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário
- 3066 - Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins
- 3067 - Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins
- 3069 – Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário

Atividades:

4204 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas

- 4231 – Manutenção de Serviços de Informática
- 4278 - Manutenção de Serviços de Transportes
- 4288 – Atendimento a Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário
- 4180 - Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário
- 4185 – Coordenação e Manutenção de Serviços de Comunicação Social

Para o exame das *metas* orçamentárias dos Programas é necessário considerar a efetividade de execução das duas Unidades Gestoras 050100 – Tribunal de Justiça e 060100 – FUNJURIS.

9

gencic



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Programa Temático: 1168 – Efetividade da Prestação Jurisdicional

Fonte TJTO + FUNJURIS		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias		Metas Físicas		
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)	(E)	(F)	(F/E)
Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado	Previsto	Executado	%
1077	Promoção da efetividade da prestação jurisdicional - Fonte Tribunal	1.050.000,00	1.050.000,00	700.000,00	290.657,50	27,68%	83,04%	25%	20,76%	83,04%
3082	Promoção da efetividade da prestação jurisdicional - Fonte FUNJURIS	4.266.000,00	4.986.000,00	0	4.794.373,88	112,39%	96,16%			
TOTAL		5.316.000,00	6.036.000,00	700.000,00	5.085.031,38	95,66%	95,30%			
2134	Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos - Fonte Tribunal	404.233,00	404.233,00	0	219.155,71	54,21%	54,21%	20,00%	10,84%	54,21%
3081	Promoção das Práticas de Resolução de Conflitos - Fonte FUNJURIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0	1.600.156,95	88,90%	88,90%			
TOTAL		2.204.233,00	2.204.233,00	0,00	1.819.312,66	82,54%	82,54%			
TOTAL - Fonte Tribunal		1.454.233,00	1.454.233,00	700.000,00	509.813,21	35,06%	67,59%			
TOTAL - Fonte FUNJURIS		6.066.000,00	6.786.000,00	0,00	6.394.530,83	105,42%	94,23%			
TOTAL		7.520.233,00	8.240.233,00	700.000,00	6.904.344,04	91,81%	91,57%			

Tribunal de Justiça/TC
Proc. nº
Fls. nº
Rubrica:



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TJ
Proc. nº _____
Fls. _____
Rubrica: _____

Na análise das *Ações* 1077 (Tribunal) e 3082 (FUNJURIS) - **Promoção da Efetividade da prestação Jurisdicional** verifica-se que a *meta* física estabelecida no PPA para o exercício 2018 era 25% dos quais se alcançou o percentual de 20,76%.

Considerada em sua totalidade a *Ação* foi contemplada pela LOA com R\$ 5.316.000,00. O orçamento final autorizado foi de R\$ 6.036.000,00, dos quais foram executados R\$ 5.085.031,38.

Na Unidade Gestora FUNJURIS a *Ação* teve uma suplementação de R\$ 720.000,00 e na Unidade Gestora TRIBUNAL sofreu um contingenciamento de R\$ 700.000,00.

O Índice de Eficiência de Execução Orçamentária verificado foi de **95,30%** considerando o orçamento final autorizado, porém, ao avaliarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 95,66%.

Constam dos Relatórios de Gestão esclarecimentos acerca das movimentações ocorridas:

Unidade Gestora TRIBUNAL: *“Na ação foram movimentados recursos orçamentários entre seus GD’s - Grupos de Despesas, bem como o contingenciamento de recursos orçamentários, conforme Decreto Judiciário nº 348, de 31 de dezembro de 2018. Os recursos finais autorizados foram suficientes para o atendimento das demandas propostas. Alcançou o índice de 83,04% (oitenta e três inteiros e quatro décimos) de execução orçamentária.”*

Na Unidade Gestora FUNJURIS *“A ação orçamentária teve um aporte de crédito para cumprir os objetivos propostos. Os recursos foram oriundos do orçamento de obras e infraestrutura e apresentou um índice de execução orçamentária de 96,16% (noventa e seis inteiros e dezesseis décimos).”*

Na avaliação das *Ações* 2134 (Tribunal) e 3081 (FUNJURIS) - **Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos** verifica-se que a *meta* física estabelecida no PPA para o exercício 2018 era de 20% (vinte por cento), alcançando o percentual de execução de 10,84%, ou seja, 54,21% do previsto.

Considerada em sua totalidade a *Ação* foi contemplada pela LOA com R\$ 2.204.233,00 sendo o mesmo valor do orçamento final autorizado. Verifica-se a execução de R\$ 1.819.312,66.

Constam dos Relatórios de Gestão as informações acerca das movimentações ocorridas:

Unidade Gestora TRIBUNAL: *“Na ação foram movimentados recursos orçamentários entre seus GD’s - Grupos de Despesas. O índice de execução orçamentária foi de 54,21% (cinquenta e quatro inteiros e vinte e um décimos).”*

Na UG FUNJURIS: *“Os valores autorizados nesta ação foram suficientes para atender as demandas definidas. Alcançou o índice de execução orçamentária de 88,90% (oitenta e oito inteiros e noventa décimos).”*



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TJ
Proc. nº _____
Fls. _____
Rubrica: _____

Na avaliação desta Controladoria Interna, o Programa Temático – **Efetividade da Prestação Jurisdicional** foi **eficiente** quanto à execução orçamentária, embora tenha se efetivado um contingenciamento, podendo aferir também eficiência para o alcance das metas físicas estabelecidas no PPA/LOA, correspondendo a **91,57%** e a média de **68,32%**, respectivamente.

As ações desse Programa Temático foram materializadas pelos projetos abaixo listados:

1 - Audiências Criminais telepresenciais - O projeto tem como escopo dotar Comarcas com sistema de audiência criminal por videoconferência, cujo objetivo é o de promover a economia e celeridade processual, segurança institucional e dos magistrados, além da redução de gastos. Este projeto encontra-se em fase de licitação para Contratação de Solução para Implantação de Audiências Telepresenciais.

2 - Estruturação das Equipes Multidisciplinares - O Projeto tem como finalidade o atendimento de todas as varas que demandem os serviços técnicos e específicos das equipes multidisciplinares que serão estruturadas, ao menos, com psicólogo, pedagogo e assistente social. Foram criados oito núcleos regionais de atendimento multidisciplinar para atendimento de todo o Poder Judiciário Tocantinense. No exercício de 2018, foi alcançado o índice de execução de 64,00% (sessenta e quatro inteiros).

3 - e-Plenário - O Projeto tem por finalidade proporcionar um ambiente virtual que possibilite aos Desembargadores processarem seus votos de forma eletrônica e o posterior julgamento por meio eletrônico (sessões virtuais) dos processos judiciais. No ano de 2018, o projeto alcançou um índice de execução de 67,00% (sessenta e sete inteiros), equivalentes as ações planejadas..”

Nas Ações 2134 (Tribunal) e 3081 (FUNJURIS) - **Promoção das Práticas de Resolução Consensual de Conflitos** foram suportados, financeiramente, os seguintes Projetos:

1 - Conciliação e Mediação no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense - O Projeto tem por finalidade a implantação das determinações da Resolução 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do NUPEMEC e dos CEJUSCs para fortalecer as práticas autocompositivas de solução de conflitos de forma estratégica, célere, segura e eficaz no âmbito do Poder Judiciário do Estado do

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. _____
Rubrica: _____

Tocantins. No ano de 2018 concluiu-se a implantação de todos os CEJUSCs das 42 Comarcas bem como o CEJUSC de 2º Grau, assim o Projeto alcançou um índice de 86,00% (oitenta e seis inteiros) de execução.

***2 - Agentes da Paz** - O projeto visa a adoção de soluções alternativas de conflito e o aprimoramento da gestão da justiça de forma preventiva, com aplicação nas escolas estaduais e municipais do Estado do Tocantins.*

O Projeto tem como escopo aplicar as técnicas da Justiça restaurativa no âmbito educacional, pois nas escolas existem uma multiplicidade de relações entre alunos, professores, funcionários, coordenação, direção, famílias e comunidade, constituindo uma rede relacional muito rica e complexa. Desta forma, surgem os conflitos, ou divergência de interesses entre duas ou mais pessoas sobre um determinado interesse ou bem, muitas vezes desaguando no Judiciário. No exercício de 2018, o projeto alcançou o índice de 69,00% (sessenta e nove inteiros) de execução, atendendo as ações projetadas.

***3 - PROFISCAL - Programa Eficiente de Impulso às execuções Fiscais** - O Programa tem por objetivo reduzir o acervo dos processos de execução fiscal já em tramitação no Judiciário tocantinense e redução da distribuição de novos processos de execução fiscal, mediante atuação na fase pré-processual. O programa é composto por três Projetos: Execuções Fiscais Ativas, com 26,00% (vinte e seis inteiros) de execução; Conciliação e Mediação Processuais de Execuções Fiscais, com 100,00% (cem inteiros) de execução e Conciliação e Mediação Pré-Processuais de Execuções Fiscais, com 89,00% (oitenta e nove inteiros) de execução."*

Neste cenário, avalia-se que a materialização dessas ações, aferiu **eficácia**, considerando os indicadores do referido programa, pois agregou valor à Prestação Jurisdicional que é o objetivo macro dos programas temáticos, na prática judiciária, do comando constitucional da razoável duração do processo, da garantia da prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como a elevação da produtividade dos servidores e magistrados.

Carvalho



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Controladoria Interna

Programa: 1145 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

Fonte TJTO - FUNJURIS		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias	
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)
Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado LOA	Executado Orçamento Autorizado Contingenciado
1095	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	5.028.606,00	5.028.606,00	1.948.291,00	3.080.314,98	61,26%	99,99%
3065	Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	801.320,00	801.320,00	0	793.684,04	99,04%	99,04%
TOTAL		5.829.926,00	5.829.926,00	1.948.291,00	3.873.999,02	66,45%	99,80%
1100	Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte Tribunal	825.000,00	825.000,00	293.753,00	531.246,96	64,39%	99,99%
3066	Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte FUNJURIS	2.801.000,00	2.801.000,00	494.543,00	2.306.456,51	82,34%	99,99%
TOTAL		3.626.000,00	3.626.000,00	788.296,00	2.837.703,47	78,26%	99,99%
1101	Obra e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte Tribunal	13.127.961,00	13.127.961,00	9.573.048,00	3.554.911,89	27,08%	99,99%
3067	Obra e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins - Fonte FUNJURIS	5.896.250,00	6.474.336,00	739.827,92	5.236.776,45	88,82%	91,32%
TOTAL		19.024.211,00	19.602.297,00	10.312.875,92	8.791.688,34	46,21%	94,64%
1132	Reajuste dos recursos ordinários do tesouro disposto no anexo II da lei 3.309/2017 - Fonte Tribunal	23.969.031,00	23.969.031,00	23.969.031,00	0	-	-
2163	Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	110.000,00	110.000,00	0	17.364,20	15,79%	15,78%
2174	Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	640.000,00	622.165,00	0	622.164,40	97,21%	99,99%

Glauco

Rubrica: 1145
 Fls. nº 22
 Proc. nº 72
 Tribunal de Justiça/TC



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

4180	Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	2.191.300,00	2.052.198,00	0	2.052.196,33	93,65%	99,99%
TOTAL		2.831.300,00	2.674.363,00	0	2.674.360,73	94,46%	99,99%
2179	Concessão de auxílios a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	36.335.661,00	36.335.661,00	0	36.008.331,12	99,09%	99,09%
2181	Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense - Fonte Tribunal	2.531.554,00	2.688.651,00	0	2.687.720,46	106,17%	99,99%
2205	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas - Fonte Tribunal	5.497.200,00	5.457.938,00	0	5.051.874,01	91,90%	92,56%
4204	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas - Fonte FUNJURIS	35.405.187,00	34.990.289,00	0	34.678.147,89	97,95%	99,11%
TOTAL		40.902.387,00	40.448.227,00	0	39.730.021,90	97,13%	98,22%
2206	Coordenação e manutenção da Corregedoria Geral de Justiça - Fonte Tribunal	1.565.597,00	1.565.597,00	0	1.028.904,16	65,71%	65,71%
2213	Incremento da segurança institucional - Fonte Tribunal	6.109.084,00	6.109.084,00	808.068,00	4.786.114,36	78,34%	90,28%
2224	Manutenção de Recursos Humanos - Fonte Tribunal	425.394.029,00	413.124.705,00	0	412.522.944,82	96,97%	99,85%
2277	Manutenção de Serviços de Transporte - Fonte Tribunal	530.000,00	675.000,00	0	607.149,27	114,56%	89,94%
4278	Manutenção de serviços de transportes - Fonte FUNJURIS	2.061.623,00	2.315.623,00	0	2.315.160,37	112,30%	99,98%
TOTAL		2.591.623,00	2.990.623,00	0	2.922.309,64	112,76%	97,72%
6009	Concessão de direitos adquiridos a Magistrados e Servidores do poder Judiciário - Fonte Tribunal	100.000,00	5.905.784,00	0	5.763.440,48	5763,44%	97,58%
6013	Concessão de indenização de transporte a oficiais de justiça - Fonte Tribunal	3.184.681,00	3.184.681,00	0	3.062.372,35	96,15%	96,15%

Paulo

Fls. 13/11
Rubrica
Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

6014	Concessão de parcela autônoma de equivalência a Magistrados do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	21.852.873,00	28.316.413,00	0	28.290.488,31	129,46%	99,90%
2249	Manutenção de Serviços de Informática - Fonte Tribunal	6.240.384,00	6.140.384,00	908.874,00	4.759.895,00	76,28%	90,98%
4231	Manutenção de Serviços de Informática - Fonte FUNJURIS	5.877.560,00	5.531.560,00	0	5.360.062,43	91,20%	96,90%
TOTAL		12.117.944,00	11.671.944,00	908.874,00	10.119.957,43	83,51%	94,02%
3069	Reestruturação organizacional do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	1.500.000,00	2.146.000,00	0	2.137.120,32	142,47%	99,59%
4288	Atendimento à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Fonte FUNJURIS	188.855,00	188.855,00	0	92.413,55	48,93%	48,93%
4185	Coordenação e Manutenção de Serviços de Comunicação Social - Poder Judiciário do Tocantins - Fonte FUNJURIS	2.105.050,00	2.105.050,00	0	1.954.877,81	92,86%	92,86%
TOTAL - Fonte Tribunal		553.041.661,00	553.186.661,00	37.501.065,00	512.375.236,77		
TOTAL - Fonte FUNJURIS		58.828.145,00	59.406.231,00	1.234.370,92	56.926.895,70	93,04%	99,21%
TOTAL		611.869.806,00	612.592.892,00	38.735.435,92	569.302.132,47		

Cláudio

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº 14
Rubrica: 90



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. 30
Rubrica: _____

Nas Ações 1095 (Tribunal) e 3065 (FUNJURIS) – *Projetos -Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário*, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA no valor de R\$ 5.829.926,00, foi o autorizado. A ação orçamentária da UG TRIBUNAL sofreu um contingenciamento de recursos orçamentários em R\$ 1.948.291,00, passando a R\$ 3.881.635,00. A execução verificada foi de R\$ 3.873.999,02.

Do exame, verifica-se que o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 99,80% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 66,45%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

Na UG TRIBUNAL: “A ação sofreu contingenciamento de recursos orçamentários, conforme Decreto Judiciário nº 348, de 31 de dezembro de 2018. Os recursos finais autorizados foram suficientes para o atendimento das demandas propostas. Alcançou o índice de execução orçamentária de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos)”

Na UG FUNJURIS: “Os recursos destinados ao aparelhamento das unidades do Judiciário Tocantinense, foram suficientes para cumprir as demandas propostas. O índice de execução orçamentária foi de 99,04% (noventa e nove inteiros e quatro décimos).”

Afere-se, pois, alto índice de execução.

Nas Ações 1100 (Tribunal) e 3066 (FUNJURIS) (projetos) - *Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins*, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA no valor de R\$ 3.626.000,00, foi mantido. As ações orçamentárias das duas UG sofreram contingenciamento de recursos orçamentários em R\$ 788.296,00, em atendimento ao Decreto Judiciário nº 348 de 31 de dezembro de 2018.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 99,99% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 78,26%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão da Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, abaixo transcritas, respectivamente:

UG TRIBUNAL: “A ação sofreu contingenciamento de recursos orçamentários, conforme Decreto Judiciário nº 348, de 31 de dezembro de 2018. Os recursos finais autorizados foram suficientes para o



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

atendimento das demandas propostas. Alcançou o índice de execução orçamentária de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos)."

UG FUNJURIS: *"A ação sofreu um contingenciamento de recursos orçamentários, motivado pela expectativa de frustração de receitas. Teve um índice de execução orçamentária de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos)."*

Constata-se **alta execução**.

Nos projetos 1101 (Tribunal) e 3067 (FUNJURIS) - **Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins**- a LOA previu o orçamento inicial de R\$ 19.024.211,00. Na UG FUNJURIS *houve o incremento de R\$ 578.086,00*. Todavia o orçamento final autorizado de R\$ 19.602.297,00 foi contingenciado no valor de R\$ 10.312.875,92 (Na UG TJ R\$ 9.573.048,00 e na UG FUNJURIS R\$739.827,92).

Do orçamento final autorizado de R\$ 9.289.421,08, foram executados R\$ 8.791.688,34.



O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de **94,64%**, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA é de 46,21%.

Afere-se **alta execução na Ação**.

As manifestações contidas nos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS seguem transcritas:

UG TRIBUNAL: *"A ação sofreu movimentação interna de recursos orçamentários entre seus GD's - Grupos de Despesas, bem como o contingenciamento de recursos, conforme Decretos Judiciais nº 328, de 27 de novembro de 2018 e nº 348, de 31 de dezembro de 2018. Os recursos finais autorizados foram suficientes para o atendimento das demandas propostas. Alcançou o índice de execução orçamentária de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos)."*

UG FUNJURIS: *"A ação orçamentária, no decorrer do exercício de 2018, sofreu redução e adição de crédito orçamentário, bem como o contingenciamento de recursos. A redução de dotação orçamentária, teve destino, tanto interno de GD's (Grupo de Despesas), quanto para a PI 3082 - Promoção da Efetividade da Prestação Jurisdicional. O crédito adicional foi oriundo de superávit financeiro de exercícios anteriores, apurados em balanço patrimonial no período de janeiro a dezembro de 2017. O contingenciamento foi resultado de expectativa de frustração de receitas do exercício de 2018. Esta ação orçamentária alcançou o índice de execução orçamentária de 91,32% (noventa e um inteiros e trinta e dois décimos)".*


18 



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. 77
Rubrica: 90

Nas Ações 2277 (Tribunal) e 4278 (FUNJURIS) – *Atividades - Manutenção de Serviços de Transporte*, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA foi R\$ 2.591.623,00, o qual foi acrescido, passando a R\$ 2.990.623,00. A execução verificada foi de R\$ 2.922.309,64.

Do exame, verifica-se que o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 97,72% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 112,76%.

Afere-se alta execução na Ação.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

UG TRIBUNAL: “*A ação sofreu adição de créditos, oriundos da PI 1128 – Aprimoramento da Gestão de TI. Os recursos finais autorizados foram suficientes para o atendimento das demandas propostas. Alcançou o índice de execução orçamentária de 89,94% (oitenta e nove inteiros e noventa e quatro décimos).*”

UG FUNJURIS: “*A ação orçamentária recebeu um aporte orçamentário, necessários ao efetivo cumprimento das atividades inerentes, tendo alcançado o índice de execução orçamentária de 99,98% (noventa e nove inteiros e noventa e oito décimos).*”

Para as atividades 2249 (TJ) e 4231 (FUNJURIS)- *Manutenção de Serviços de Informática* a LOA destinou o orçamento de R\$ 12.117.944,00. Do orçamento final autorizado de R\$ 11.671.944,00 (redução de R\$ 446.000,00) e posteriormente foram contingenciados R\$ 908.874,00 na UG TJ. Portanto, dos R\$ 10.119.957,43 restantes foram executados R\$ 10.119.957,43.

Consoante informação do Relatório de Gestão – Unidade TRIBUNAL “*A ação sofreu movimentação interna de recursos orçamentários entre seus GD's – Grupos de Despesas, bem como a redução de dotação orçamentária no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para suplementação da ação PI 2181 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Escola da Magistratura Tocantinense. Os recursos finais autorizados foram suficientes para o atendimento das demandas propostas. Alcançou o índice de execução orçamentária de 90,98% (noventa inteiros e noventa e oito décimos).*”

Na UG FUNJURIS “*A ação orçamentária sofreu ajustes internos em seus GD's - Grupos de Despesas, como também redução de dotação orçamentária para complementar as ações orçamentárias PI 4204 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas e PI 4278 – Manutenção dos Serviços de Informática. Os recursos autorizados foram suficientes para a*



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TJ
Proc. nº _____
Fls. 38
Rubrica: 90

execução das atividades propostas, alcançando um índice de 96,90% (noventa e seis inteiros e sessenta décimos) de execução orçamentária.”

Nesta Ação o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária obtido foi **94,02%**, razão pela qual se afere **alta execução**.

Nas Ações 2174 (Tribunal) e 4180 (FUNJURIS)- **Capacitação de magistrados e servidores do poder judiciário - Fonte Tribunal (atividades)**- a LOA previu o orçamento inicial de R\$ 2.831.300,00. Na UG TRIBUNAL houve redução de R\$ 17.835,000 e na UG FUNJURIS a redução foi no valor de R\$ 139.102,00, sendo o orçamento autorizado o de R\$ 2.674.363,00, do qual se executou a quantia de R\$ 2.674.360,73.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 99,99%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA é de 94,46%.

Afere-se alta execução na Ação.

As manifestações contidas nos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS seguem transcritas:

UG TRIBUNAL: *“A ação sofreu movimentação interna de recursos orçamentários entre seus GD’s – Grupos de Despesas, bem como a redução de dotação orçamentária no montante de R\$ 17.835,00 (dezessete mil oitocentos e trinta e cinco reais), para a suplementação da ação PI 2181 – Coordenação e Manutenção da Escola da Magistratura Tocantinense. Os recursos finais autorizados foram suficientes para o atendimento das demandas propostas. Alcançou o índice de execução orçamentária de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos)”*.

UG FUNJURIS: *“A ação orçamentária sofreu ajustes internos no GD’s - Grupo de Despesas, como também a redução de dotação em favor da PI 4231 – Manutenção dos Serviços de Informática.*

Sua composição final foi suficiente e necessária à execução das atividades planejadas, alcançando um índice de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos) de execução orçamentária.”

Para as Ações 2205 (Tribunal) e 4204 (FUNJURIS)- **Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do TJTO e Comarcas (atividades)** foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 40.902.387,00, que após ajustes foi autorizado no valor de R\$ 40.448.227,00, dos quais foram executados R\$ 39.730.021,90.

Na Unidade Gestora TRIBUNAL esta atividade sofreu uma redução de R\$ 39.262,00, e na UG FUNJURIS no valor de R\$ 414.898,00.

20 *Contábil*



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/1
Proc. nº _____
Fls. 78
Rubrica: 70

Obteve-se, portanto, o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária de **98,22%** do orçamento autorizado, e de 97,13% ao se analisar o executado/orçamento final autorizado, razão pela qual se constatou **alta execução na Ação**, atingindo o objetivo proposto.

Segundo o Relatório de Gestão da UG TRIBUNAL: *“A ação sofreu movimentação interna de recursos orçamentários entre seus GD’s – Grupos de Despesas, bem como a redução de dotação orçamentária no valor de R\$ 39.262,00 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais), para suplementação da ação PI 2181 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Escola da Magistratura Tocantinense. Os recursos finais autorizados foram suficientes para o atendimento das demandas propostas. Alcançou o índice de execução orçamentária de 92,56% (noventa e dois inteiros e cinquenta e seis décimos).”*

“A ação orçamentária sofreu ajustes internos em seus GD’s - Grupos de Despesas, como também redução de dotação orçamentária para suplementar a ação orçamentária PI 3069 – Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário. Os recursos autorizados foram suficientes para a execução das atividades propostas, alcançando um índice de 99,11% (noventa e nove inteiros e onze décimos) de execução orçamentária.” (Relatório de Gestão – FUNJURIS).



No Projeto 3069 - **Reestruturação Organizacional do Poder Judiciário** – (FUNJURIS) verifica-se que foi contemplado na LOA o valor de R\$ 1.500.000,00, sendo acrescido o valor de R\$ 646.000,00, sendo autorizado o montante de R\$ 2.146.000,00.

Desta forma, o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária verificado é de 99,59%, razão pela qual se **afere alta execução na Ação**, contudo, tendo atingido o objetivo proposto; na relação executado/LOA o percentual é de 142,47%.

Diz o Relatório de Gestão- FUNJURIS: *“A ação orçamentária recebeu crédito adicional da PI 4204 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas, necessários à realização de suas atividades fins. Alcançou o índice de execução orçamentária de 99,59% (noventa e oito inteiros e cinquenta e nove décimos).”*

Ao analisar a **Atividade 4185 - Comunicação e Manutenção de Serviços de Comunicação Social do Poder Judiciário do Tocantins** (FUNJURIS) nota-se que foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 2.105.050,00 e sendo este o orçamento autorizado dos quais foram executados R\$ 1.954.877,81.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de **92,86%**, ou seja, representando **alta execução na Ação**. O percentual obtido comparando o executado/ LOA é o mesmo.

 21 



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TC
Proc. nº _____
Fls. 80
Rubrica: 90

A justificativa apresentada no Relatório da Gestão UG FUNJURIS “*A ação orçamentária sofreu apenas ajustes internos entre os GD's - Grupos de Despesas. Sua composição foi suficiente e necessária à execução das atividades planejadas, tendo alcançando um índice de 92,86% (noventa e dois inteiros e oitenta e seis décimos) de execução orçamentária*”.

Por fim, na análise da *Atividade 4288 - Atendimento a Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário (FUNJURIS)* verifica-se que na LOA consignou-se o valor de R\$ 188.855,00, não havendo alteração.

O valor executado nesta *Atividade* foi R\$ 92.413,55, sendo o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária de 48,93%.

Os comentários contidos no Relatório de Gestão sobre o assunto: “*A ação orçamentária sofreu apenas ajustes internos entre os GD's - Grupos de Despesas. Sua composição foi suficiente e necessária à execução das atividades planejadas, tendo alcançando um índice de 48,93% (quarenta e oito inteiros e noventa e três décimos) de execução orçamentária.*”

Na avaliação desta Controladoria Interna, o Programa de Gestão – **Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça** - foi eficiente quanto à execução orçamentária e ao atendimento da Meta Orçamentária / Financeira prevista, atingindo o percentual de execução de 99,21%, não obstante ter se efetivado um contingenciamento de R\$ 37.701.065,00 (trinta e sete milhões, setecentos e um mil sessenta e cinco reais), do valor autorizado pela LOA.

O programa em análise contemplou todo o custeio da máquina administrativa em suas Ações.

Em síntese, a Controladoria Interna do Tribunal de Justiça afere conformidade ao cumprimento das Metas estabelecidas no PPA e LOA 2018 e no Planejamento Estratégico dos Programas Temáticos e de Gestão.

As Metas e os objetivos estabelecidos foram atingidos, tendo como resultado macro a promoção da Prestação Jurisdicional, considerando a boa aplicação dos recursos orçamentários disponibilizados para tal fim.

5. TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO.

22



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TJ
Proc. nº _____
Fls. 30 01
Rubrica: _____



No exercício de 2018, foram efetuadas transferências de recursos financeiros da Unidade Gestora do Tribunal de Justiça o valor total de R\$ 440.425,00 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Sustentam as transferências os seguintes instrumentos de convênio:

Termo de Convênio	Entidade (s) Participe (s)	Montante repassado (R\$)	Fonte
Nº 8/2016	UFT, FAPTO	175.255,71	TJ
Nº 24/2016	Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça	12.000,00	FUNJURIS
Nº 1/2018	UFT e FAPTO	315.000,00	TJ
Nº 10/2018	UFT e FAPTO	340.925,00	FUNJURIS
Nº43/2018	UFT e FAPTO	87.500,00	FUNJURIS
Total		R\$ 930.680,71	
Total UG TJ		R\$ 490.255,71	
Total UG FUNJURIS		R\$ 440.425,00	

6. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

No exercício de 2018, foram autuados 239 processos administrativos, incluindo as dispensas e inexigibilidades, nas fontes de recursos do TJ e FUNJURIS, conforme a planilha abaixo:

 23 



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. 82
Rubrica: _____

Modalidade	Quantidade	Valor Total (R\$)
Pregão Presencial	06	764.512,00
Pregão Eletrônico	87	18.081.728,32
Tomada de Preços	02	104.955,31
Concorrência	03	3.828.180,49
Convite	00	0,00
Leilão	00	0,00
Dispensas	20	46.016.716,65
Inexigibilidade	123	1.684.124,02
TOTAL	241	70.480.216,79

6.1 CONTRATOS

No exercício de 2018 foram firmados 209 (duzentos e nove) contratos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, totalizando a importância de R\$ 66.607.158,17 (sessenta e seis milhões, seiscentos e sete mil cento e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), em aquisições de materiais de consumo e permanentes, bem como contratação de diversos serviços para atender as necessidades do Tribunal de Justiça e suas 42 comarcas, e na área de Tecnologia da Informação, aquisições de suprimentos e serviços de informática afetos a atender as necessidades do Poder Judiciário Tocantinense.

As informações relativas aos procedimentos licitatórios e sobre os contratos são disponibilizadas mensalmente no Portal da Transparência no sítio do TJ/TO, bem como as informações sobre a execução orçamentária e financeira e as sobre gestão de pessoas, em atendimento à determinação da Resolução nº 102, de 2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Pode-se verificar que, embora tenham ocorrido falhas de natureza formal nos processos de contratação, por licitação ou contratação direta (demonstradas no item 2.1, deste relatório), a Administração sempre primou pela correta aplicação dos recursos públicos, de acordo com sua finalidade e os princípios basilares de gestão pública, determinando a regularização dos autos.

Por isso consideram-se regulares os procedimentos analisados por esta Controladoria Interna, nos termos preconizados pela Instrução Normativa nº 03, de 2012-TJTO, a qual exclui da análise prévia uma sorte de procedimentos.

Dessa maneira, as contratações numa visão geral atenderam aos seus objetivos.

24 *Carla*



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. 83
Rubrica: 90

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Gestão de Pessoas mantém seu foco nas melhorias na qualidade de vida de seus Magistrados e Servidores bem como no aprimoramento dos processos de trabalho. Dentre as principais iniciativas destacam-se:

Sistema Integrado De Gestão De Pessoas – EGESP - implantado há pouco mais de um ano - foi destacado como uma boa prática do TJ/TO conforme relatório de inspeção de 2018 emitido pelo CNJ, que ressaltou "representa um bom referencial de sistema em funcionamento, com múltiplas funcionalidades, que não só permite o trabalho braçal de registro de informações, como oferece ferramentas de inteligências e gestão ao Tribunal".

Para o CNJ, o sistema evita retrabalhos comuns e garante mais agilidade, transparência e segurança aos serviços. Desta forma, o sistema eGesp foi recomendado pela Corregedoria Nacional de Justiça como modelo, pelo rol de ideias que podem fazer parte e serem assimilados pelas demais cortes.

Programa de preparação para aposentadoria – PPA tem como objetivo oportunizar reflexões e orientações sobre aspectos psicológicos, sociais, financeiros, legais e de saúde relacionados ao processo de aposentadoria, possibilitando a construção de um projeto de aposentadoria que agregue valores voltados para a segurança, tranquilidade e qualidade de vida. Na última edição, houve participação de 35 servidores, 1 magistrado e 2 servidores de órgãos parceiros (Justiça Federal e TRE).

Projeto gestão de pessoas por competências, Projeto ergonomia e ginástica laboral (em função dos resultados obtidos no Censo Ergonômico visualizou-se a necessidade de interiorização do projeto para as comarcas de Gurupi, Araguaína, Porto Nacional e Paraíso), Projeto piloto mat pilates (diante dos resultados obtidos no Censo Ergonômico foram elaboradas ações voltadas à prevenção de distúrbios osteomusculares).

Projeto Judiciário na medida - O Judiciário na Medida é um projeto que tem como objetivo incentivar a mudança de hábitos de vida, por meio de práticas regulares de exercícios físicos e orientações nutricionais.

Em 2018, houve duas turmas sendo uma em Palmas com 23 participantes e outra em Araguaína com 29 participantes. Desde a implantação do projeto foram abertas 11 turmas com um total geral de 346 participantes.

Semana da saúde - Com o objetivo de promover a prevenção da saúde de magistrados e servidores bem como, realizar ações de inclusão atendendo às diretrizes da Resolução nº 207, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. 89
Rubrica: 90

Judiciário, a Diretoria de Gestão de Pessoas através do Centro de Saúde realiza as edições da Semana de Saúde do poder Judiciário do Tocantins, que acontece anualmente no mês de agosto.

Em 2018 o tema da Semana de Saúde foi Qualidade de Vida no Trabalho: Cuidados com a Saúde de Magistrados e Servidores dentre as ações foram realizadas palestras, com palestrantes renomados como o Psicólogo e Escritor Rossandro Klinjey, o Historiador Leandro Karnal dentre outros.

3ª Corrida da Justiça - Com objetivo de incentivar a prática esportiva e promover mais qualidade de vida aos servidores da Justiça e à sociedade, de modo geral, o Tribunal de Justiça do Tocantins, Tribunal Regional Eleitoral, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e a Justiça Federal - Seção Judiciária do Tocantins uniram-se para promover as edições da Corrida da Justiça.

Projeto de atenção à saúde na Comarca de Araguaína - está alinhado com a Resolução 207 do CNJ, e teve por escopo contribuir para a melhoria da saúde, qualidade de vida e trabalho de magistrados e servidores da referida comarca.

Destacam-se ainda como ações de saúde realizadas no Centro de Saúde no ano de 2018 a micro-fisioterapia, a reabilitação vestibular e o desenvolvimento da cartilha da coluna e a Campanha de vacinação contra influenza (foram adquiridas um total de 1.500 doses.)

Outras campanhas de prevenção a saúde de magistrados e servidores, que foram realizadas durante o ano: Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Realizou-se também o censo de saúde.

Os atendimentos realizados pelo Centro de Saúde - totalizaram 10.633, dos quais 3.136 realizados por médicos, 1.059 por odontologistas, 2.184 por fisioterapeutas, 1.506 por assistentes sociais e 2.748 por enfermeiros.

O Grupo de gestão das equipes multidisciplinares - GGEM atua em todo o Estado do Tocantins, o objetivo é prestar apoio técnico ao julgador fornecendo, por meio de relatórios e participação em audiências, subsídios para a convicção do magistrado quanto a medida judicial.

Estão credenciados atualmente 381 assistentes sociais, 230 psicólogos e 242 pedagogos atuando em 8 núcleos. Em 2018 foram 6.669 os processos administrativos, judiciais e projetos recebidos pelo GGEM.

Na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) em 2018 foram ofertadas 104 atividades de formação e aperfeiçoamento nas áreas do Direito, Administração, Saúde, Social, Tecnologia e Educação.

Foram finalizadas atividades nas Pós-Graduações Lato e Stricto Sensu: Estado de Direito e Combate à Corrupção; Teoria da Decisão Judicial; Prática Judiciária, (Palmas, Araguaína e Gurupi) e Direito Constitucional, e Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, com a certificação de 260 alunos.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça
Proc. nº _____
Fls. 85
Rubrica: [assinatura]

Foram realizados 34 eventos no ano de 2018, dentre workshops, palestras, oficinas, congressos e seminários.

As Pós-Graduações Lato e Stricto Sensu que continuam em andamento são: Estado de Direito e Combate a Corrupção – Turma II, Teoria e Prática do Direito Privado, Prática Judiciária – Turma II, Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos – Turmas VI e VII, Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas, Doutorado em Desenvolvimento Regional

Constatou-se também que o total gasto com pessoal, sujeito ao limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre/2018, no período de janeiro a dezembro de 2018, alcançou o montante de R\$ 333.935.571,05 (trezentos e trinta e três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e cinco centavos), servindo-se de 5,03% da Receita Corrente Líquida do Estado⁵, abaixo do Limite Prudencial (5,70%), estando em conformidade com o estabelecido pela LRF e em consonância com a Resolução TCE/TO nº 2/2019 de 30/01/2019.

9. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

No exercício de 2018 não houve determinação do Tribunal de Contas.

10. RESULTADO QUANTO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Categoria Econômica	Orçamento final autorizado (RS)	Orçamento executado (RS)	%	Saldo (RS)
Despesas Correntes	56.895.575,00	55.329.126,81	97,25%	1.566.488,19
Despesas de Capital	8.062.285,08	7.992.299,72	99,13%	69.985,36
TOTAL	64.957.860,08	63.321.426,53	97,48%	1.636.433,55

Fonte: Anexo 02

⁵ RGF ANEXO I (LRF Art. 55, inciso I, alínea a)

[assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Controladoria Interna

Tribunal de Justiça/TO
Proc. nº _____
Fls. _____
Rubrica: _____

O resultado da gestão orçamentária conforme demonstrado acima teve um percentual de execução de **97,48%** o que demonstra a eficiência na gestão orçamentário-financeira.

Quanto à eficácia da aplicação dos recursos da ordem de **R\$ 63.321.426,53**, considerando-se que se trata de contrapartida orçamentário-financeira para o alcance das metas estabelecidas nos programas, e tendo os mesmos atingindo seus objetivos e metas previstas no PPA, esta Controladoria Interna entende como eficaz a gestão dos recursos.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se regular a gestão dos recursos disponibilizados a este Tribunal pela Lei Orçamentária Anual – LOA n. 3.344, de 28 de Dezembro de 2017, uma vez que está pautada nos princípios basilares da administração pública.

CONTROLADORIA INTERNA, aos 26 dias do mês de Março de 2019.


Alessandro André Bakk Quezada

Chefe da Divisão de Auditoria e Fiscalização


Paula Jorge Catalan Maia

Chefe da Divisão de Acompanhamento e Orientação


Sidney Araújo Sousa
Diretor da Controladoria Interna